



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE:

1.1. Para as atividades que envolvem as eleições, em especial, o trabalho relativo às pessoas mesários e demais colaboradores, a aplicação da metodologia de gestão de riscos revelou a necessidade de ações preventivas para o suprimento de itens de Equipamento de Proteção Individual - EPI que auxiliem na prevenção ao contágio do COVID-19.

1.2. Apesar de estar incerto o contexto pandêmico, considerou-se elevado o risco de não haver equipamentos de EPI para os envolvidos no processo eleitoral, inclusive a inviabilidade de instalação de seção eleitoral pela ausência de requisitos mínimos do protocolo sanitário nacional, estadual ou municipal.

1.3. Isso porque até o momento não há informação sobre o eventual fornecimento de material de segurança sanitária pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, como ocorreu na Eleição 2020, e a falta de materiais básicos para proteção e higiene dos mesários pode prejudicar os trabalhos eleitorais, especificamente durante os treinamentos presenciais e a votação no 1º turno e no e 2º turno, caso haja.

1.4. Por esse motivo, propõem-se aquisição dos seguintes equipamentos de proteção individual para uso nas Eleições 2022, seguindo as orientações contidas na Instrução Normativa 01/2021 c/c IN 03/2021 da d. Diretoria Geral, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Álcool em gel 70º;
- Máscara descartável.

2. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DOS BENS E RESULTADOS PRETENDIDOS:

2.1. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 define que as eleições aconteçam sempre no primeiro domingo de outubro do ano respectivo e, em caso de 2º turno, no último domingo do referido mês. Assim, a impossibilidade de adiamento do pleito requer um rigoroso planejamento para garantir um adequado sufrágio.

2.2. Esse processo de escolha por votação, envolve, atualmente, no Estado de Minas Gerais, aproximadamente, 10.300 locais de votação e 52.500 seções eleitorais.

2.3. Apesar da incerteza do quadro pandêmico, em consonância com o princípio do dever geral de cautela, a saúde dos mesários e colaboradores que atuaram nos locais e seções eleitorais nas Eleições de 2022, precisa ser resguardada com a disponibilização de equipamento de proteção de contágio do COVID-19.

2.4. Assim, considerando não ser possível mensurar o cenário epidemiológica na época da eleição, propõem-se a aquisição de equipamentos de proteção sanitária, mimetizando o quantitativo e as especificações das eleições de 2020, os quais serão informados neste ETP.

3. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES:

3.1. A seguir apresentamos contratações anteriores efetuadas por este Tribunal, que atenderam plenamente às respectivas finalidades.

ITEM	VALOR UNITÁRIO	PROCESSOS DE REFERÊNCIA
ÁLCOOL EM GEL 70º	R\$ 4,33	0007019-49.2020.6.13.8000
MÁSCARA DESCARTÁVEL	R\$ 39,50	0005288-18.2020.6.13.8000

4. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO TRIBUNAL:

4.1. Esta contratação está em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos no art. 3º da Resolução TRE nº 1.183, de 01 de julho de 2021, que institui o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2021 a 2026, dos quais destacamos:

[...]

I - assegurar direitos de cidadania;

[...]

XI - Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais;

[...]

4.2. Também está em consonância com o Plano de Logística Sustentável - PLS deste Tribunal (Vigência 2021-2026), que tem como objetivo instituir e implantar projetos que estabeleçam práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos no âmbito do Tribunal.

5. IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS EXISTENTES NO MERCADO:

5.1. Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que os materiais, objetos deste ETP, são facilmente encontrados e distribuídos por vários fornecedores.

5.2. Ademais, são itens que já foram adquiridos por este Regional em outras oportunidades em que vários fornecedores apresentaram suas propostas.

5.3. Como tipo de solução da contratação, sugerimos que seja utilizado o PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, pois, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo real que será demandado, havendo, portanto, necessidade de contratações frequentes.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE (OU JUSTIFICATIVA PARA SUA AUSÊNCIA):

6.1. Juntamente com a proposta a licitante deverá apresentar o **CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluentes e Recursos Ambientais - IBAMA** regular, emitido para fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada pela Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021.

7. JUSTIFICATIVAS PARA ESCOLHA DO(S) PRODUTO(S):

7.1. São materiais básicos, amplamente conhecidos no mercado, possuem vários fornecedores para cada produto e que, no âmbito de proteção, contra o contágio do COVID-19, dos mesários e demais colaboradores que atuaram nas atividades nas Eleições 2022.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS ESCOLHIDOS:

8.1. As especificações técnicas, as quais constarão no Termo de Referência, são as seguintes:

Álcool etílico hidratado em gel: frasco de plástico branco fosco ou transparente reciclável, de 400 a 440g de álcool gel, etílico, 70º INPM, aprovado pelo INMETRO, para uso como higienizador de mãos, antisséptico, com bico dosador do tipo válvula Pump.

Observações:

- Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega;
- Conter no frasco as seguintes informações:
 - Dermatologicamente testado;
 - Composição do produto;
 - Nome, endereço e contato do fabricante;
 - Prazo de validade;
 - Selo do INMETRO.
- Os frascos deverão ser entregues em embalagens de papelão resistentes a empilhamento, contendo 12 (doze) unidades.
- Essas embalagens deverão estar identificadas com, no mínimo, o rótulo de risco, contendo na parte superior um símbolo de identificação do risco, no meio um texto identificando a natureza do risco, e na parte inferior o número de classe ou subclasse de risco

Máscaras descartáveis: caixa com 50 (cinqüenta) máscaras descartáveis, confeccionadas em não tecido (TNT), atóxicas e hipoalergênicas, com tripla camada garantindo maior proteção contra agentes contaminantes, com a camada externa hidrorrepelente constituída de tecido de 100% polipropileno - Não estéril, produto de uso único; eficiência de filtração bacteriana superior a 95%; com clipe nasal que proporcione adaptação ao contorno do rosto. Cor branca ou azul claro.

Observações:

- Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega;
- Conter na embalagem as seguintes informações:
 - Composição do produto;
 - Eficiência de filtragem bacteriana;
 - Nome, endereço e contato do fabricante;
 - Prazo de validade.

9. NECESSIDADE OU NÃO DE AMOSTRA(S):

9.1. Conforme indicado nas "Especificações Técnicas", será exigida da proponente a apresentação de amostras para a verificação de compatibilidade com as especificações deste TR e aceitação da proposta ofertada, caso o produto não possua marca de referência.

9.2. A amostra deverá ser apresentada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE-MG, no Centro de Apoio, situada na BR 040, km 2,5 – Rua Flor do Trigo nº 20/24, Bairro Jardim Filadélfia, Belo Horizonte (MG) – CEP 30865-330, no horário de 08 (oito) às 17 (dezesete) horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Telefones de Contato: (31) 3034-8716 ou 3034-8717, observado o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação pelo pregoeiro.

9.3. A amostra deverá ser identificada com os seguintes dados: nome da empresa, endereço, telefone, número do Pregão Eletrônico.

9.4. A amostra poderá ser retirada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE/MG, após a homologação do certame, caso reprovada. Se aprovada, poderá ser abatida na entrega, ou retirada a qualquer momento após à entrega.

10. INFORMAÇÕES QUANTO À GARANTIA PRETENDIDA:

10.1. A empresa contratada será responsável pela garantia do produto, objeto da presente contratação, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, de acordo com as disposições do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, no que couber.

11. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE SOLICITADA (COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, SE POSSÍVEL):

11.1. Para as estimativas das quantidades para as Eleições 2022, considerando não ser possível mensurar o cenário epidemiológico na época da eleição, o quantitativo proposto tomou como base os parâmetros de distribuição praticados em 2020:

Seções Eleitorais em 2022	52.500
Mesários (4 por seção eleitoral - Art. 7º da Resolução TSE nº 23.669)	210.000
Apoios Logísticos (quantitativo informado nas Eleições 2020)	50.342

MÁSCARA	
USO DO MESÁRIO NOS DOIS TURNOS	
Protocolo	3 (três) unidades para cada mesário
Turno	2 (dois)
Subtotal	6 (SEIS) unidades para cada mesário
Qtde mesários	210.000
Total:	1.260.000 unidades

USO DO APOIO LOGÍSTICO NOS SÁBADOS DOS DOIS TURNOS	
Protocolo	1 (uma) unidade para cada apoio logístico
Turno	2 (dois)
Subtotal	2 (duas) unidades para cada apoio logístico
Qtde de apoio logístico	50.342
Total:	100.684 unidades

USO DO APOIO LOGÍSTICO NOS DOMINGOS DOS DOIS TURNOS

Protocolo	3 (três) unidades para cada apoio logístico
Turno	2 (dois)
Subtotal	6 (seis) unidades para cada apoio logístico
Qtde de apoio logístico	50.342
Total:	302.052 unidades

Total Geral: 1.662.736 unidades (33.255 caixas com 50 unidades)

Valor médio de cada caixa (cotação mercado*) R\$ 16,94

- *
- https://www.extra.com.br/mascara-cirurgica-tripla-descartavel-descarpack-pct-50unid-1531976085/p/1531976085?utm_medium=cpc&utm_source=google_freelisting&IdSku=1531976085&idLojista=50040&tipoLojista=3P: R\$ 16,00
 - https://www.magazineluiza.com.br/mascara-descartavel-tripla-50-unidades-azul-lalan-ca39569/p/ej336385g9/cp/mcir/?&seller_id=dnshop: R\$ 23,83
 - <https://www.americanas.com.br/produto/4255646962?opn=YSMESP&offerId=623082a287c00289c2924bbe&srsIid=AWLEVJyD2S98LEUw16XpvzPYqk9k-n6DXIZExd9j-gBDclvzofwdgvJpuMQ&cor=Azul>: R\$ 10,99

Valor total estimado: R\$ 563.335 (quinhentos e sessenta e três mil trezentos e trinta e cinco reais)

ÁLCOOL EM GEL 70°**USO DO MESÁRIO E APOIO LOGÍSTICO NOS DOIS TURNOS**

Protocolo	1 (um) frasco para cada mesário e para cada apoio logístico para uso nos 2 turnos
Qtde mesários	210.000
Qtde de apoio logístico	50.342
Total:	260.342 unidades

USO DOS ELEITORES NA SEÇÃO ELEITORAL NOS DOIS TURNOS

Protocolo	4 (quatro) frascos por seção eleitoral
Turno	2 (dois)
Subtotal	8 (oito) frascos por seção eleitoral
Qtde de seções eleitorais	52.500
Total:	420.000 frascos

Total Geral: 680.342 frascos

Valor médio de cada frasco (cotação mercado*) R\$ 12,78

- *
- <https://www.zoom.com.br/lead?oid=676114983&sortorder=-1&index=&searchterm=null&pagesize=-1&channel=&og=19221>: R\$ 14,95
 - https://www.magazineluiza.com.br/alcool-em-gel-70-hig-maos-coperalcool-400-ml-cooperalcool/p/ah5350bjbh/me/agmo/?&seller_id=umdistribuidora: R\$ 11,90
 - https://www.magazineluiza.com.br/alcool-em-gel-70-asseptgel-420g-com-valvula-start/p/kfk91f9ggf/me/prhi/?&seller_id=novaeraembalagenselimpeza: R\$ 11,50

Valor total estimado: R\$ 8.694.771 (oito milhões, seiscentos e noventa e quatro mil setecentos e setenta e um reais)

11.2. Não levamos em consideração uma reserva técnica ou mesmo materiais para uso durante treinamentos de mesários, pois, historicamente, o quantitativo de seções eleitorais é reduzido com as agregações. Logo, esse saldo poderá compor tais demandas/contingências.

12. PRAZO DE ENTREGA E SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS (OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA):

12.1. O prazo para entrega será de 15 (quinze) dias úteis, a contar do início da vigência do contrato. Caso não haja contrato, a critério exclusivo da Administração, o prazo de entrega será contado a partir do recebimento da Nota de Empenho pela empresa contratada. Verificado o atraso na entrega, não há prazo mínimo para a recusa no recebimento por parte do requisitante.

12.2. O prazo para substituição dos produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações será de até 10 (dez) dias úteis, após comunicação de recusa pelo TRE/MG, por e-mail ou qualquer outro meio de ciência inequívoca, devendo a empresa providenciar o recolhimento dos produtos recusados. A entrega de novos itens correrá à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

13. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO (OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE):

13.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, após o atestado de recibo do servidor designado, observados, conforme o caso, os termos do instrumento convocatório e contratual.

14. PENALIDADES ESPECÍFICAS (OU INFORMAR A UTILIZAÇÃO DO PADRÃO DO TRIBUNAL):

14.1. Pelo descumprimento dos prazos e condições determinados no Termo de Referência, a empresa contratada estará sujeita às penalidades vigentes, bem como nos instrumentos convocatório e contratual, conforme o caso.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2022.

RODRIGO MELO

Coordenadoria de Controle Patrimonial - CCP

EDILENE DOLISSE

Seção de Gestão de Almoxarifado - SEGAL

JULIANA DE FREITAS DORNELAS

Núcleo de Mesários e Central das Eleições - NUMEC

BERNARDO LISBOA TAMBASCO

Seção de Promoção da Saúde e Perícias - SEPER



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SILVA DE MELO, Coordenador(a)**, em 08/07/2022, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE ALMEIDA FERREIRA DOLISSE, Chefe de Seção**, em 08/07/2022, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE FREITAS DORNELAS, Técnico Judiciário**, em 08/07/2022, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO LISBOA TAMBASCO, Analista Judiciário**, em 08/07/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3098288** e o código CRC **E16A3392**.

